

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 5 de agosto de 2021



Nesta edição:

- Senado aprova projeto que reabre prazo para adesão ao PERT
- Câmara rejeita substitutivo do Senado e aprova PLV à MPV 1040 que desburocratiza o ambiente de negócios
- Senado aprova Programa de Renegociação de débitos no âmbito do Simples Nacional
- CIDOSO aprova projeto que que tributa títulos públicos, fundos de investimentos e lucros e dividendos

Senado aprova projeto que reabre prazo para adesão ao PERT

O Plenário do Senado aprovou o PL 4728/2020, que reabre o prazo de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT). A matéria, que segue para a Câmara dos Deputados, integra a pauta mínima da Agenda Legislativa da Indústria 2021.

O projeto foi aprovado nos termos do parecer do líder do Governo no Senado, sen. Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), que reabriu o prazo do PERT e alterou a Lei da Transação Tributária. O texto propõe o parcelamento de débitos fiscais com condições a serem concedidos de acordo com a queda no faturamento das empresas - quanto maior a queda, maior o desconto. Abaixo resumo de algumas condições:

- Parcela de entrada: Entre 2,5% e 25%
- Uso de créditos: Entre 25% e 50%
- Descontos em juros e multas: Entre 65% e 90%
- Descontos nos demais encargos: Entre 75% e 100%

Quanto às alterações na Lei da Transação Tributária (Lei 13988), o texto permite o aproveitamento de obrigações das autarquias e fundações públicas federais para compensar créditos inscritos em DAU, bem como a utilização de precatórios federais, próprios ou de terceiros, para amortização ou liquidação de saldo devedor transacionado.

Também permite, a critério exclusivo da PGFN, a transação contemple o uso de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL do devedor, responsável tributário ou de empresa do mesmo grupo econômico, para quitação de até 70% do saldo remanescente após a incidência de descontos, salvo em relação às contribuições previdenciárias, em que o uso desses créditos poderá quitar a totalidade da dívida.

Câmara rejeita substitutivo do Senado e aprova PLV à MPV 1040 que desburocratiza o ambiente de negócios

O Plenário rejeitou o substitutivo do Senado e aprovou o PLV 15/2021 à MPV 1040/2021 anteriormente aprovado pela CD.

Foi aprovado, simbolicamente, destaque do PT que excluiu do texto a revogação da Lei nº 4.950-A/66, que fixa o piso salarial nacional para engenheiros, químicos, arquitetos, agrônomos e veterinários.

O PLV traz alterações positivas e desburocratizantes que melhoram o ambiente de negócios, especialmente as novas regras para abertura e funcionamento das empresas.

Mantidas, assim, no texto que será encaminhado à sanção:

- novas regras para emissão automática, de alvarás e licenças;
- centralização dos cadastros fiscais em um CNPJ;
- Guichê único eletrônico, como único meio para prestação de informações às entidades da administração pública federal como condição para a importação ou exportação de bens;
- extinção do Siscoserv;
- substituição da figura das Eirelis pela sociedade limitada unipessoal;
- incorporação do voto plural na legislação brasileira;
- criação do Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), destinado a identificação, localização de bens e devedores e bloqueio e alienação de ativos;
- instituição do Cadastro Fiscal Positivo, que poderá, entre outras medidas: (i) flexibilizar as regras para aceitação ou substituição de garantias; (ii) antecipar a oferta de garantias para regularização de débitos futuros; (iii) criar canais de atendimento diferenciado, inclusive para recebimento ou esclarecimentos sobre pedidos de transação no contencioso judicial;
- criação da Nota Comercial, que terá valor mobiliário como título de crédito não conversível em ações;
- revogação da obrigatoriedade do transporte em navios de bandeira brasileira das mercadorias importadas.

A matéria vai à sanção presidencial.

Senado aprova Programa de Renegociação de débitos no âmbito do Simples Nacional

O Plenário do Senado aprovou o PLP 46/2021, que institui o Programa de Renegociação em Longo Prazo de débitos para com a Fazenda Nacional ou devidos no âmbito do Simples Nacional (RELPE).

As empresas optantes do Simples Nacional poderão aderir ao RELPE até 30/09/2021 e estão incluídos os débitos vencidos até o mês anterior à entrada em vigor da norma. O texto determina que as condições e modalidades de parcelamento serão estabelecidas de acordo com a redução do faturamento da empresa, comparando os períodos de março a dezembro de 2020 e 2019.

O substitutivo retirou a criação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico destinada a custear linhas de crédito às microempresas e empresas de pequeno porte (Cide-Crédito-MPE), prevista na redação original do projeto.

A matéria segue para a Câmara dos Deputados.

CIDOSO aprova projeto que tributa títulos públicos, fundos de investimentos e lucros e dividendos

A Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) aprovou o PL 1418/2007, que tributa rendimentos de títulos públicos e de fundos de investimentos percebidos por investidor estrangeiro. Ao processo há 32 apensados, que tratam de diversos temas, dentre eles a tributação de lucros e dividendos e juros sobre capital próprio.

O texto foi aprovado nos termos do substitutivo do relator, dep. Felício Laterça (PSL/RJ), que incluiu a tributação de lucros e dividendos, fim da dedutibilidade dos juros sobre capital próprio e equipara a alíquota de aposentadorias e pensões dos residentes no exterior com os residentes no Brasil.

A CNI é contrária ao fim da dedutibilidade dos juros sobre capital próprio (JCP) e apoia a reformulação do instituto, garantido e melhorando os investimentos no setor produtivo brasileiro. Da mesma forma, a CNI considera que a tributação de lucros e dividendos deve ser acompanhada de medida compensatória, como a redução da tributação sobre a renda das empresas.

A matéria segue para a Comissão Finanças e Tributação (CFT) que analisará o mérito e a adequação financeira e orçamentária da matéria.

Por fim, destaca-se que os temas integram o escopo do projeto de Reforma Tributária do Governo (PL 2337/2021), que teve requerimento de urgência aprovado ontem (04/08).



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
<https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2019/12/informe-legislativo/#informe-legislativo-no-0022020%20>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA